



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINARIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA
MARQUES, ESTADO DE RONDÔNIA,
DO 1º BIÊNIO DO 1º ANO DA 11ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA
28 DE ABRIL DE 2025, AS
19h30min.

①
Juliane Duarte Sena das Neves
PRESIDENTE/CMCM
BIÊNIO 2025/2026

Às dezenove horas e trinta minutos do dia 28 (vinte oito) do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Costa Marques sob a Presidência de a Presidente Titular Vereadora JULIANE DUARTE SENA DAS NEVES que declarou aberta a presente Sessão sob a proteção de Deus e solicitou ao vereador Mauro Sergio Costa que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada. Em seguida foi solicitada a secretária Ana Cristina Gomes Justiniano para que fosse lida a ata da sessão anterior na qual foi dispensada a leitura por unanimidade dos presentes. **Lista de Presença na Sessão:** Ana Cristina Gomes Justiniano / União; Igor Neves Ferreira Añez / AGIR; Juliane Duarte Sena Das Neves / PL ; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto / PSD ; Mauro Sérgio Costa / MDB ; Paulino Honório de Assis / MDB ; Silene Barreto Marques do Nascimento / PRD ; Valdir João Rodegheri / União ; Valmir Agostinho / PRD. Em seguida foi feita a leitura dos Expedientes - escrito constante assim discriminado: **Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto de Leis Complementar nº 3 de 2025**, Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência, “altera dispositivo da lei complementar municipal nº 86, de 14 de fevereiro de 2021, que “dispõe sobre a alteração do anexo I da Lei Complementar nº 44/2014 que dispõe sobre a alteração da lei Municipal nº 504/2010 “dispõe sobre a criação da procuradoria jurídica do município de costa marques”, e cria o fundo de honorários sucumbenciais de costa marques – FHS e dá outras providencias. Autor: Fábioimar Agostini Bento - Prefeito Municipal - Poder Executivo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Apresentado e encaminhado para o setor responsável para as devidas providencias. ; **2 - Projetos de Leis Complementares nº 4 de 2025**, Projeto de Lei Complementar nº 04/2025 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência especial, “altera dispositivo da Lei Municipal nº 409, de 21 de Outubro de 2005, que” Cria Órgão de Controle Interno no Município de Costa Marques e dá outras providencias e, dispõe sobre a criação da Controladoria-Geral Municipal, a estrutura organizacional, funcionamento e atribuições da Controladoria- Geral do Município de Costa Marques CGM, e institui o sistema de controle interno no Município de Costa Marques/RO e institui corregedoria municipal e dá outras providencias. Autor: Fábioimar Agostini Bento - Prefeito Municipal - Poder Executivo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Apresentado e encaminhado para o setor responsável para as devidas providencias. ; **3 - Projetos de Leis Complementares nº 5 de 2025**, Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência especial, dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional da prefeitura do município de Costa Marques, conforme especifica e dá outra providencias e dá outras providências. Autor: Fábioimar Agostini Bento - Prefeito Municipal - Poder Executivo, Tipo: Leitura,

Agostini

Resultado: Matéria lida - Obs.: Apresentado e encaminhado para o setor responsável para as devidas providências. ; **4 - Projeto de Leis nº 21 de 2025**, Projeto de Lei nº 021/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência urgentíssima, cria a SUPEL superintendência Municipal de Licitações no Município de Costa Marques, e dá outras providências. Autor: Fábior Agostini Bento - Prefeito Municipal - Poder Executivo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Apresentado e encaminhado para o setor responsável para as devidas providências. ; **5 - Projeto de Leis nº 22 de 2025**, Projeto de Lei nº 022/2025 de Autoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência especial, institui o programa amigo do município serviço voluntário gratuito/remunerado no âmbito da administração direta e indireta do Município de Costa Marques, disciplinado sua prestação nas condições que especifica. Autor: Fábior Agostini Bento - Prefeito Municipal - Poder Executivo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Apresentado e encaminhado para o setor responsável para as devidas providências. ; **6 - Requerimento nº 40 de 2025**, Requerimento nº 040/ACGJ/2025 de autoria da Vereadora Ana Cristina Gomes Justiniano que, indica ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente, seja providenciado com a máxima urgência a Construção da quadra de areia Esportiva no Distrito São Domingos do Guaporé - Câmara Municipal de Costa Marques - RO. Autor: Ana Cristina Gomes Justiniano, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Requerimento - Obs.: Apresentado e encaminhado para o setor responsável para as devidas providências. ; **7 - Requerimento nº 41 de 2025**, Requerimento nº 041/ACGJ/2025 de autoria da Vereadora Ana Cristina Gomes Justiniano que, indica ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente, que seja providenciado com a máxima urgência a Manutenção / Troca de Lâmpadas das Luminárias da Praça Pública e a Limpeza da mesma, localizada ao lado da UBS no Distrito São Domingos do Guaporé - Município de Costa Marques - RO. Autor: Ana Cristina Gomes Justiniano, Tipo: Simbólica, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Requerimento - Obs.: Apresentado e encaminhado para o setor responsável para as devidas providências. ; **8 - INDICAÇÃO nº 42 de 2025**, Indicação nº 042/SBMDN/2025 de autoria da Vereadora Silene Barreto Marques do Nascimento que, indica ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e da Secretaria Municipal de Assistência Social, que priorize os atendimentos nas Unidades Básica de Saúde - UBS e no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS para os pacientes e usuários provenientes da área rural, neste Município de Costa Marques. Autor: Silene Barreto Marques do Nascimento, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Deferido e encaminhado para o setor responsável para as devidas providências. ; **9 - INDICAÇÃO nº 43 de 2025**, Indicação nº 043/SBMDN/2025 de autoria da Vereadora Silene Barreto Marques do Nascimento que, indica ao Poder Executivo Municipal, que tome medidas para regularizar o uso de equipamento de som em locais públicos, especificamente na Beira Rio e Praça dos Navegantes, que foram recentemente revitalizados e se tornaram espaços de lazer para a população, neste Município de Costa Marques. Autor: Silene Barreto Marques do Nascimento, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Deferido e encaminhado para o setor responsável para as devidas providências. ; **10 - INDICAÇÃO nº 44 de 2025**, Indicação nº 044/INFA/2025 de autoria do Vereador Igor Neves Ferreira Añez que, indica ao Poder Executivo Municipal, através Setor Competente, que seja realizado um estudo para a construção de uma Capela Mortuária, de uso público neste município. Autor: Igor Neves Ferreira Añez, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Deferido e encaminhado para o setor responsável para as devidas providências. ; **11 - INDICAÇÃO nº 45 de 2025**, Indicação nº 045/JDSN/2025 de autoria da Vereadora Juliane Duarte Sena das Neves que, através

da Secretaria Municipal de Obra e Serviços Públicos – SEMOSP, que seja realizada, com urgência, a limpeza da Avenida Demétrio Melas, com a Rua 13 de Maio neste município de Costa Marques -RO. Autor: Juliane Duarte Sena Das Neves, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Deferido e encaminhado para o setor responsável para as devidas providências. ; **12 - Moção de Aplauso nº 3 de 2025**, Moção de Aplauso nº 003/JDSN/2024 de autoria da Vereadora Juliane Duarte Sena das Neves que, apresenta a mesa Diretora a Moção de Aplausos dirigida ao apresentador e jornalista José Pedro Basílio, conhecido popularmente por José Geovani, pelo serviço prestado em levar a comunicação e informação imparcial aos munícipes de Costa Marques. Autor: Juliane Duarte Sena Das Neves, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Deferido e encaminhado para o setor responsável para as devidas providências. ; **13 - Moção de Aplauso nº 4 de 2025**, Moção de Aplauso nº 004/JDSN/2024 de autoria da Vereadora Juliane Duarte Sena das Neves que, apresenta a mesa Diretora a Moção de Aplausos dirigida a Rádio portal Guaporé FM 99,5 pelo serviço prestado em levar a comunicação, interação e informação imparcial aos munícipes de Costa Marques. Autor: Juliane Duarte Sena Das Neves, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida - Obs.: Deferido e encaminhado para o setor responsável para as devidas providências. ; **14 - PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 2 de 2025**, Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício do ano de 2023, na responsabilidade do gestor Vagner Miranda da Silva. Autor: Vagner Miranda da Silva - Prefeito Municipal - Poder Executivo, Tipo: Nominal, Sim: 9, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Prestação de Contas do Gestor - Obs.: Aprovado e encaminhado para o setor responsável para as devidas providências. **Votos Nominais** : Ana Cristina Gomes Justiniano - Sim ; Igor Neves Ferreira Añez - Sim ; Juliane Duarte Sena Das Neves - Sim ; Lucineia Justiniano Rodrigues Porto - Sim ; Mauro Sérgio Costa - Sim ; Paulino Honório de Assis - Sim ; Silene Barreto Marques do Nascimento - Sim ; Valdir João Rodegheri - Sim ; Valmir Agostinho - Sim. **Considerações Finais**: E não havendo mais nada a tratar a Sra^a. Presidente deu por encerrada a 11ª Sessão Ordinária da 11ª Legislatura, e convoca os Srs. Vereadores para a 12ª Sessão Ordinária do 1º Biênio no 1º Ano Legislativo da 11ª Legislatura que será realizada no dia 12/05/2025, às 19h30min horas. Essa ata vai devidamente assinada pela Presidente; E eu vereadora Ana Cristina G. Justiniano a 1ª Secretária da Mesa Diretora, lavrei e assino á presente ata. Costa Marques/RO, 28 de abril de 2025.


Juliane Duarte Sena das Neves
PRESIDENTE/CMCM
BIÊNIO 2025/2026